



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2025, Edição nº 6671, Página nº 09
LEI Nº 2.292/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, ao Ilustre Senhor ELIO MIGLIORANÇA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Rosa, ao Ilustre Senhor ELIO MIGLIORANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 16 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**